

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Poder Executivo a pintura da sinalização "Devagar Escola" na Rua João Osório, na altura da EMEB Cidinha Corso.

INDICAÇÃO Nº 295/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do Departamento competente da municipalidade, a pintura da sinalização "Devagar Escola" na Rua João Osório, na altura da EMEB Cidinha Corso, em face do constante fluxo de veículos pela via, muitas vezes acima da velocidade máxima permitida pela legislação de trânsito, o que acaba levando perigo não só às crianças durante o horário de entrada e saída da unidade educacional, mas também para os demais pedestres que passam pelo local.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 01/08/2025 15:26:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS**

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
4.8.25
por delegado
Presidente